REQUERIMENTO Nº 885/2015

Requer informações acerca do requerimento de informações nº692/2015, conforme especifica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO a construção de uma adutora que percorre, entre outros locais, a Avenida Monte Castelo no Município de Santa Bárbara d’Oeste;

CONSIDERANDO que esse Vereador foi questionado por munícipes sobre o custeio da obra, bem como a sua destinação e conclusão;

CONSIDERANDO que foi realizado um Requerimento de Informações nº 692/2015 de autoria desse Vereador e respondido parcialmente pelo oficio 448/2015 da Secretaria Municipal do Governo e ensejaram novos esclarecimentos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Sobre o item 04 do Requerimento de informações nº962/2015 que solicitou sobre o início e conclusão da obra, solicito informações precisas, informando datas específicas.
2. Sobre o item 06 do Requerimento de informações nº962/2015 que solicitou quais bairros seriam beneficiados com a obra, requeiro que informe o nome dos bairros.
3. Sobre o item 09 do Requerimento de informações nº962/2015, foi questionado o seguinte: *Existiu processo licitatório? Se afirmativo, encaminhar cópia em mídia. Se negativo, justificar e encaminhar documentos pertinentes (processo administrativo). Caso não seja possível encaminhar as cópias, seja agendado dentro do prazo de reposta deste requerimento, qual seja 15 dias, um horário para consulta deste vereador aos documentos acima elencados, em horário comercial, com exceção das terças-feiras.* Ocorre que, em resposta encaminhada pela Administração pelo ofício nº 448/2015 da Secretaria Municipal do Governo, se limitou apenas em informar que: *“O DAE – Departamento de Água e Esgoto informou que não existiu processo licitatório, haja vista tratar-se de obra emergencial”,* ou seja, não foi encaminhado o Processo Administrativo referente a obra emergencial.

Desta forma, solicito mais uma vez, que encaminhe em cópia em inteiro teor do Processo Administrativo nº2573/2015, notas fiscais, empenhos e medições dos serviços realizados, caso não seja possível encaminhar as cópias, seja agendado dentro do prazo de reposta deste requerimento, qual seja 15 dias, um horário para consulta deste vereador aos documentos acima elencados, em horário comercial, com exceção das terças-feiras.

1. Solicito cópia em inteiro teor de demais processos administrativos de compras emergenciais, notas fiscais, empenho e medições, que por ventura ocorrido, em decorrência da construção desta adutora (materiais ou serviços adicionais) não contemplados no Processo Administrativo nº2573/2015, lembrando novamente, que, caso não seja possível encaminhar as cópias, seja agendado dentro do prazo de reposta deste requerimento, qual seja 15 dias, um horário para consulta deste vereador aos documentos acima elencados, em horário comercial, com exceção das terças-feiras.
2. Em 09 de dezembro de 2014, por meio do Decreto Municipal nº 6.434, foi decretado o estado de emergência no Município de Santa Barbara d’Oeste em decorrência a forte estiagem, criticidade e escassez hídrica, para evitar o colapso no sistema de abastecimento de água. A partir daí, segue o questionamento: Houve revogação deste decreto? Se afirmativo, encaminha-se copia da publicação em Diário Oficial.
3. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Junho de 1015.

**Emerson Luís Grippe**

**Bebeto**

-vereador-

1º Secretário